

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP



Sexta-feira, 02 de setembro de 2022 - nº 299 - Ano V

Esta edição contém
13 páginas

Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que no dia **21 de Agosto de 2022**, às **10:00** horas, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, sob Nº 17/2022**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE FARMACIA POPULAR, EDIFÍCIO ZÉ BRANDÃO, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CONFORME ANEXOS**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Tomada de Preços" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00hs às 16:00hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº 25/2022, visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR OKM, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 05/09/2022 ÀS 10:00HS ATÉ 16/09/2022 AS 09:00HS - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 16/09/2022 AS 10:00 HORAS** - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00hs às 16:00hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone (11) 4036-2040, ramal 2062/2094.

REVOGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 1415/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2022 - Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, CONFORME DESCRIPTIVO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**. O município de Piracaia torna público a revogação da licitação em epígrafe, em razão de conveniência e oportunidade, notadamente, para atender aos princípios da legalidade e da competitividade do certame licitatório.

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº 20/2022, visando a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 05/09/2022 ÀS 10:00HS ATÉ 20/09/2022 AS 09:00HS - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 20/09/2022 AS 10:00 HORAS** - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00hs às 16:00hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 28/DRH/2022

Ficam os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2022- Edital nº **01/2022**, abaixo relacionados, classificados para o emprego de **Professor de Educação Básica I, convocados** a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na preclusão do direito da investidura.

Professor de Educação Básica I	
35º	MICHELLY DE AMORIM SILVA
36º	JOSIELI APARECIDA PINHEIRO

Piracaia, 02 de setembro de 2022.

Lafaiete Fábio Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N º 29/DRH/2022

Ficam os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2022- Edital nº 01/2022, abaixo relacionados, classificados para o emprego de Professor de Educação Infantil, convocados a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga. O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na preclusão do direito da investidura.

Professor de Educação Infantil	
17º	ALINNY FERNANDES PEREIRA
18º	CAMILA LIMA DA SILVA

Piracaia, 02 de setembro de 2022.

Lafaiete Fábio Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018

EDITAL N º 128/DRH/2022

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de **Cuidador/Educador**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
16º	SIMONE ROSA GARCIA PIMENTEL	20.286.511

Piracaia, 02 de setembro de 2022.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019

EDITAL N º 129/DRH/2022

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2019 do Processo de nº 2200/DRH/2019, para o cargo de provimento efetivo de **Eletricista**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
04º	VALBER RODRIGUES CORDEIRO	45.768.431

Piracaia, 02 de setembro de 2022.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019

EDITAL N º 130/DRH/2022

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2019 do Processo de nº 2200/DRH/2019, para o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG nº
06º	ANDREA SULZBACHER	25.078.662-X

Piracaia, 02 de setembro de 2022.

Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018

EDITAL N º 131/DRH/2022

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de **Agente de Organização Escolar**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADOS a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento das vagas.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
176º	IRACI CARDOSO DE SOUZA	20.705.326-1
177º	MICHELY CANDIDO FERREIRA	41.216.238-6
178º	MARIA CRISTINA HENRIQUE DA SILVA	41.087.716-5
179º	EREMITA MARIA DE JESUS	39.676.565-8
180º	GLÁUCIA DA SILVA GOMES MARTINS	40.261.773-3
181º	MARIA SONIA PINTO BOMFIM	38.308.180-4
182º	CAUE VENTURA SPIANDORIM	42.635.902-1
183º	HENRIQUE PUJOL DE LIMA	46.788.848-6
184º	GLEICE KELLY DE ARRUDA	47.378.707

Piracaia, 02 de setembro de 2022.

Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019

EDITAL N º 132/DRH/2022

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 01/2019 do Processo de nº 2200/DRH/2019, para o cargo de provimento efetivo de **Servente Escolar**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, CONVOCADOS a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento das vagas.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita dos convocados e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual os candidatos foram aprovados.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
73º	MARCILENE DE FATIMA SILVA BOAVA	32.894.929-2
74º	ELAINE AP. DE MORAES	33.811.910-3
75º	FERNANDA APARECIDA PINHEIRO	48.549.116-3
76º	EDSON DA SILVA PINTO	24.394.759
77º	ALEXANDRA APARECIDA FERREIRA ALVES	34.433.369
78º	ADRIANA SANTOS DE ARAUJO	34.051.072-9
79º	SONIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS	40.261.722-8
80º	ANA CECILIA VIEIRA DE CARVALHO	55.500.897-6
81º	MARIA CELIA JUNHO CANALE	22.532.354-0

Piracaia, 02 de setembro de 2022.

Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018

EDITAL N º 133/DRH/2022

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018 para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Física**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, CONVOCADOS a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento das vagas.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita dos convocados e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual os candidatos foram aprovados.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
03º	KELSMÉ RAFAELA DA CUNHA SOARES RICANELO	46.798.304-5

Piracaia, 02 de setembro de 2022.

Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORATARIA Nº. 11.064

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2.017 e demais alterações

E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 04/2020, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 88/DRH/2020.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 25 de agosto de 2.022, a contratação temporária de Silvana Maria da Silva Pinto, RI 427-5, até **28 de novembro de 2.022**, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2.017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica II- Artes ,junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 31 de agosto de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MÁRCIA CRISTINA B. PINTO FONSECA

Responsável pelo Departamento de Educação

PORATARIA Nº. 11.065

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal Sra. **Adriana Helena Pereira, RI 8168**, ocupante do cargo efetivo de **Cirurgião Dentista**, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço/**5º Quinquênio**, com fulcro no artigo 92, item VI, da Lei Complementar nº 75/2.011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **Maio de 2.022**.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 31 de agosto de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORATARIA Nº. 11.066

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal Sra. **Ana Lúcia Leo Vieira da Silva, RI 143421**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o

adicional por tempo de serviço/**2º Quinquênio**, com fulcro no artigo 92, item VI, da Lei Complementar nº 75/2.011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **Dezembro de 2.019**.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 31 de agosto de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORATARIA Nº. 11.067

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal Sra. **Bárbara Maegi, RI 143409**, ocupante do cargo efetivo de **Cirurgião Dentista**, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço/**2º Quinquênio**, com fulcro no artigo 92, item VI, da Lei Complementar nº 75/2.011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **Abri de 2.022**.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 31 de agosto de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORATARIA Nº. 11.068

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal Sra. **Claudiana Aparecida Souza Machado, RI 47493**, ocupante do cargo efetivo de **Secretário de Escola**, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço/**2º Quinquênio**, com fulcro no artigo 92, item VI, da Lei Complementar nº 75/2.011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **Janeiro de 2.022**.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 31 de agosto de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORATARIA Nº. 11.069

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal Sra. **Daniele Cristina de Oliveira Furlan, RI 14559**, ocupante do cargo efetivo de **Psicóloga**, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço/**3º Quinquênio**, com fulcro no artigo 92, item VI, da Lei Complementar nº 75/2.011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **Abri de 2.022**.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 31 de agosto de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORATARIA Nº. 11.070

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio
Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal Sra. **Darcy de Oliveira Marra**, RI **6769**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Geral**, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço/**5º Quinquênio**, com fulcro no artigo 92, item VI, da Lei Complementar nº 75/2.011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **Abri de 2.022**.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 31 de agosto de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORATARIA Nº. 11.071

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio
Considerando que o servidor atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor municipal Sr. **Darilo Amaro Vaz de Lima**, RI **143477**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista de Ambulância**, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço/**2º Quinquênio**, com fulcro no artigo 92, item VI, da Lei Complementar nº 75/2.011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **Maio de 2.022**.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 31 de agosto de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORATARIA Nº. 11.072

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio
Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal Sra. **Dinorá Alves Bezerra**, RI **143468**, ocupante do cargo efetivo de **Médico Clínico Geral**, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço/**2º Quinquênio**, com fulcro no artigo 92, item VI, da Lei Complementar nº 75/2.011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **Abri de 2.022**.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 31 de agosto de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORATARIA Nº. 11.073

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio
Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal Sra. **Edilane de Oliveira Tomé**, RI **143479**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por

tempo de serviço/**2º Quinquênio**, com fulcro no artigo 92, item VI, da Lei Complementar nº 75/2.011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **Junho de 2.022**.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 31 de agosto de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORATARIA Nº. 11.074

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio
Considerando que o servidor atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor municipal Sr. **Wagner Luis Pereira**, RI **143410**, ocupante do cargo efetivo de **Cirurgião Dentista**, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço/**2º Quinquênio**, com fulcro no artigo 92, item VI, da Lei Complementar nº 75/2.011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **Abri de 2.022**.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 31 de agosto de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORATARIA Nº. 11.075

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio
Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o servidor municipal Sr. **Hélio Martins de Almeida**, RI **11207**, ocupante do cargo efetivo de **Trabalhador Braçal**, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço/**4º Quinquênio**, com fulcro no artigo 92, item VI, da Lei Complementar nº 75/2.011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **Fevereiro de 2.022**.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 31 de agosto de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORATARIA Nº. 11.076

Dispõe sobre Adicional por Titulação

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo **518/DRH/2.012**.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora municipal **Mirani Rosa de Sá**, RI: **143385**, ocupante do cargo de **Servente Escolar**, regido pelo Regime do Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por titulação, com fulcro no artigo 111, inciso III, da Lei Complementar nº 75/2.011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **Novembro de 2.012**.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 31 de Agosto de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORATARIA Nº. 11.077

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido e a partir de 19/08/2.022, a **SRTA. BRUNA PAIVA GONÇALVES, R.G. Nº. 45.548.914-2 e CPF. Nº. 453.623.848-48**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Assunto Social, “Ref. 3”.

II - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, “Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 31 de Agosto de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORATARIA Nº. 11.078

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1735/DRH/2018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 05/09/2.022, a **Sra. Mayra de Almeida Henrique Rg. 54.372.744-0**, para ocupar o cargo de para ocupar o cargo de **Técnica de Enfermagem Samu**, de provimento efetivo, referência “VII”.

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento da Saúde.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 31 de agosto de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA PERPETUA B. PINHEIRO

Diretora do Departamento de Saúde

PORATARIA Nº. 11.079

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 2200/DRH/2.019, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 16 de fevereiro de 2020 e homologado em 20 de março de 2020.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 05 de setembro de 2.022, a **Srta. Samila Quintino de Moura, R.G. 42.735.774-3**, para ocupar o cargo de **Auxiliar de escritório**, de provimento efetivo, referência “III”.

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Finanças e Orçamento.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 31 de agosto de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ERIBERTO ONO

Diretor do Departamento de Finanças e Orçamento

PORATARIA Nº. 11.080

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/09/2.022, o **Sr. Cleber Josimar Martins, RG nº 43.038.711-8**, para ocupar o cargo de **Motorista de Ambulância-Central**, de provimento efetivo, referência “VII”.

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no **Departamento de Saúde**.

Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 31 de agosto de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA PERPETUA B. PINHEIRO

Diretora do Departamento de Saúde

DECRETOS**DECRETO Nº. 5.156, DE 29 DE AGOSTO DE 2.022**

Dispõe sobre: “Suplementar dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências.”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.209 de 01 de dezembro de 2.021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 295.334,94 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) para as seguintes dotações no Orçamento Municipal vigente:

Dotação	Reducido	Valor
03.002.0018.0542.0006.2011.3390360000000000.51000315	440	R\$ 6.334,94
03.005.0006.0181.0011.2020.3390390000000000.11000000	109	R\$ 20.000,00
04.004.0004.0123.0037.2025.3390930000000000.11000000	153	R\$ 20.000,00
05.002.0012.0367.0016.2041.3350410000000000.12100008	209	R\$ 80.000,00
05.005.0010.0301.0032.2047.3191130000000000.13000019	267	R\$ 34.000,00
05.005.0010.0301.0032.2047.3390300000000000.13000019	268	R\$ 40.000,00
05.005.0010.0301.0032.2047.3390360000000000.13000019	276	R\$ 10.000,00
05.006.0008.0244.0025.2081.3390360000000000.55000219	377	R\$ 85.000,00
Total		R\$ 295.334,94

Art. 2º - O Crédito Adicional autorizado no artigo anterior será custeado das seguintes formas:

I – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor R\$ 210.334,94 (duzentos e dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

Dotação	Reducido	Valor
03.002.0018.0541.0006.2055.3390360000000000.21000007	56	R\$ 6.334,94
03.005.0006.0181.0011.2020.3390360000000000.11000000	112	R\$ 20.000,00
04.004.0004.0123.0037.2025.3390390000000000.11000000	150	R\$ 20.000,00
05.002.0012.0365.0016.2039.3390300000000000.12130000	202	R\$ 80.000,00
05.005.0010.0301.0032.2047.3190110000000000.13000019	264	R\$ 44.000,00
05.005.0010.0305.0022.2103.3390390000000000.53000073	312	R\$ 40.000,00
Total		R\$ 210.334,94

II - O Crédito Adicional autorizado no artigo anterior, será custeado provenientes de Superavit financeiro, conforme preceitua o inciso II do § 3º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Superavit Financeiro	R\$ 85.000,00
----------------------	---------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Município de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 29 de agosto de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em de agosto de 2.022.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO N°. 5.157 DE 30 DE AGOSTO DE 2.022

Dispõe sobre: "Dá denominação que especifica"

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 3.266 de 18 de agosto de 2.022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "**Estrada Municipal Profª. Drª. Georgette Nacarato Nazo**" à PRC 040, localizada neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Município de Piracaia," Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 30 de agosto de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 30 de agosto de 2.022.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO N°. 5.158 DE 30 DE AGOSTO DE 2.022.

Dispõe sobre: Prorrogação parcial do prazo do Edital de Concurso 01/2.019 – Processo nº. 2.200/DRH/2.019,

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado parcialmente por um período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Edital de Concurso 01/2.019 – Processo nº. 2.200/DRH/2.019, para os cargos por de: **ELETRICISTA, GUARDA MUNICIPAL, LAVADOR/**

LUBRIFICADOR/CAMINHÃO/ MOTORISTA I/KOMBI, PINTOR.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Município de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 30 de agosto de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, 30 de agosto de 2.022.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LEIS

LEI N°. 3.267/2.022

Dispõe sobre: "A adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos das praças de esportes e lazer e parques de diversões às necessidades das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências." (De autoria do Vereador Wilson Rodoviário)

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. As praças de esportes e lazer, os parques de diversões públicos, localizados no município de Piracaia, devem adaptar, no mínimo, 5%(cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento e identificá-lo para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, tanto quanto tecnicamente possível.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar convênios e parcerias com órgãos e empresas públicas ou privadas, bem como com entidades representativas das pessoas com deficiência, para a aquisição e implantação dos brinquedos adaptados.

Art. 3º. Os novos projetos de parques, praças e outros locais públicos, destinados à prática de atividades de esporte e lazer, deverão ser acessíveis às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Art. 4º. Os parques de diversões públicos terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adaptarem, contados a partir da publicação desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 dias após sua publicação.

Município de Piracaia," Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 31 de agosto de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 31 de agosto de 2.022.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

PIRAPREV

PORATARIA Nº. 323, de 01 de Setembro de 2022.

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, a servidora pública municipal”.

Claudia Leoncio da Silva, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Constituição da República Federativa do Brasil com redação anterior à EC 103/2019, em seu Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, com redação da EC 41/2003; nos termos da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022; o contido no Artigo 48 da Lei Municipal Nº. 2.912/2017, bem como o que consta do Processo 20/PIRAPREV/2022, instruído com documentos pessoais e parecer final jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora **ANA MARIA CONSTANTINO**, inscrita no CPF/MF sob Nº. 078.056.268-20, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo estatutário da Prefeitura Municipal de Piracaia, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula nº 43951-01, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal de Piracaia, **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição na forma do disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 2.912/2017, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculado para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 01 de setembro de 2022.

Claudia Leoncio da Silva

Superintendente

CPA 20 ANBIMA

CGRPPS 3628 APIMEC

Sandra Cristina dos Santos

Coordenadora Administrativa e de Seguridade

CGRPPS 5348 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume em 01 de setembro de 2022.

PORATARIA Nº. 324, de 01 de setembro de 2022.

“Concede Pensão por Morte a beneficiária de Servidor Público Municipal ativo”

Claudia Leoncio da Silva, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor da Prefeitura Municipal de Piracaia, senhor **Homero Soares dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, faleceu aos 27 de julho do ano de 2022;

CONSIDERANDO que referido servidor deixou na qualidade de dependente para efeito do recebimento do benefício de pensão por morte sua esposa **Senhora Ilza Maria Oliveira dos Santos**;

CONSIDERANDO o teor da Constituição Federal, com redação anterior à EC 103/2019 em seu Art. 40, § 7º, inciso I; nos termos da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, o contido no artigo 54, inciso V, alínea “c”, item 06, da Lei Municipal Nº. 2.912/2017; bem como o que consta no Processo Nº. 22/PIRA-

PREV/2022, instruído com documentos pertinentes e parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Senhora **Ilza Maria Oliveira dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob nº. 563.623.236-53, **PENSÃO POR MORTE** correspondente à totalidade da última remuneração base de cálculo do segurado falecido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 01 de setembro de 2022.

Claudia Leôncio da Silva

Superintendente

CPA 20 ANBIMA

CGRPPS 3628 APIMEC

Sandra Cristina dos Santos

Coordenadora Administrativa e de Seguridade

CGRPPS 5348 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume, em 01 de setembro de 2022.

PORATARIA Nº. 325, de 01 de Setembro de 2022.

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor público municipal”.

Claudia Leoncio da Silva, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Constituição da República Federativa do Brasil com redação anterior à EC 103/2019, em seu Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” com redação da EC 41/2003; nos termos da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022; o contido no Artigo 60 da Lei Municipal Nº. 2.912/2017, bem como o que consta do Processo 21/PIRAPREV/2022, instruído com documentos pessoais, Certidões de Tempo de Contribuição e parecer final jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor **Luiz Carlos dos Santos de Melo**, inscrito no CPF/MF sob nº. 052.892.818-00, servidor público municipal integrante do quadro de provimento efetivo estatutário da Prefeitura Municipal de Piracaia, ocupante do cargo de Motorista III, matrícula 5436-03, Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição na forma do disposto no Artigo 60 da Lei Municipal nº 2.912/2017, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculado para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 01 de Setembro de 2022.

Claudia Leôncio da Silva

Superintendente Interina

CPA 20 ANBIMA

CGRPPS 3628 APIMEC

Sandra Cristina dos Santos

Coordenadora Administrativa e de Seguridade

CGRPPS 5348 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume, em 01 de Setembro de 2022.

PORTARIA Nº. 326, de 01 de setembro de 2022.

“Concede Pensão por Morte a beneficiária de Servidor Público Municipal ativo”

Claudia Leoncio da Silva, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor da Prefeitura Municipal de Piracaia, senhor **Hélio Martins de Almeida**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, faleceu aos 23 de agosto do ano de 2022;

CONSIDERANDO que referido servidor deixou na qualidade de dependente para efeito do recebimento do benefício de pensão por morte sua esposa **Senhora Elizabeth de Souza Almeida**;

CONSIDERANDO o teor da Constituição Federal, com redação anterior à EC 103/2019 em seu Art. 40, § 7º, inciso I; nos termos da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, o contido no artigo 54, inciso V, alínea “c”, item 06, da Lei Municipal Nº. 2.912/2017; bem como o que consta no Processo Nº. 24/PIRAPREV/2022, instruído com documentos pertinentes e parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Senhora **Elizabeth de Souza Almeida**, inscrita no CPF/MF sob nº. 117.547.988-88, **PENSÃO POR MORTE** correspondente à totalidade da última remuneração base de cálculo do segurado falecido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 01 de setembro de 2022.

Claudia Leôncio da Silva

Superintendente
CPA 20 ANBIMA
CGRPPS 3628 APIMEC

Sandra Cristina dos Santos

Coordenadora Administrativa e de Segurança
CGRPPS 5348 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume, em 01 de setembro de 2022.

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO:000130/22 - PREGÃO PRESENCIAL 25/2022

Processo: 1320/2022

Objeto:

CONTRATACAO DE SERVICOS GRAFICOS PARA OS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme adjudicação da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

Item	84875 Código	GRAFICA IGUAÇU LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	290.092.001	CARTAO DO PACIENTE CRONICO	UN	500	0,30	150,00
		Total do Proponente				150,00
Item	873730 Código	WILSON DE PAULA LICO IPUÁ ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	290.084.001	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAMANHO OFICIO	UN	1500	0,16	240,00

5	290.084.002	ENVELOPE PARDO TIMBRADO TAMANHO 25X35CM Total do Proponente	UN	1000	0,44	440,00
						680,00
Item	873756 Código	BELPRINT FORMULÁRIOS PERSONALIZADOS LTDA ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	290.091.001	CARTAO PROTOCOLO PAPEL CARTAO NA COR AMARELO TAMANHO 10 X 8,0 CM	UN	10000	0,06	600,00
7	287.068.001	CAPA DE RESULTADO DE ULTRASSOM 48X33CM; 1X0 COR, 240 GR; PLASTIFICADA ; COM JANELA E ORELHA.	UN	3000	0,96	2.880,00
27	288.001.001	GRAFICO ACOMPANHAMENTO PEDIATRICO, CRESCIMENTO MASCULINO.	UN	3000	0,16	480,00
28	288.001.002	GRAFICO ACOMPANHAMENTO PEDIATRICO, CRESCIMENTO FEMININO.	UN	3000	0,16	480,00
		Total do Proponente				4.440,00
Item	873780 Código	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	287.069.001	FORMULARIO PARA REQUERIMENTO PARA O SETOR DE PROTOCOLO	BLOC	50	5.4999	274,995
14	287.065.001	FICHA DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR (COLORIDO)	UN	150	2,74	411,00
25	287.069.004	REQUISICAO DE EXAME CIPATOLOGICO UBS JOSE AUGUSTO (COLORIDO).	UN	30	5,49	164,70
26	287.069.005	REQUISICAO DE MAMOGRAFIA UBS JOSE AUGUSTO (COLORIDO).	UN	30	5,49	164,70
		Total do Proponente				1.015,39
Item	873802 Código	DFS IMPRESSÃO GRAFICA EIRELI Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	290.090.001	PASTA PROCESSO COR AMARELO CARTAO 240GR	UN	1000	0,99	990,00
3	290.090.002	PASTA PROCESSO COR AZUL CARTAO 240GR	UN	1000	0,99	990,00
9	287.061.001	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL	UN	200	3,50	700,00
10	287.067.001	DECLARACAO DE COMPARECIMENTO	UN	50	1,25	62,50
11	287.071.001	ATESTADO MEDICO	UN	150	1,25	187,50
12	287.061.002	RECEITUARIO MEDICO	UN	500	1,25	625,00
13	287.070.001	AVALIACAO DE QUALIDADE DA ASSISTENCIA (COLORIDO)	UN	500	1,25	625,00
15	287.065.002	FICHA DE CONFERENCIA DIARIA DE VIATURA (COLORIDO)	UN	12	2,75	33,00
16	287.064.001	REQUISICAO DE EXAME CIPATOLOGICO (COLORIDO)	UN	50	2,75	137,50
17	287.037.001	LAUDO PARA SOLICITACAO/ AUTORIZACAO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL.	UN	40	2,75	110,00
18	287.066.001	GUIA DE REFERENCIA.	UN	100	2,75	275,00
19	287.069.002	PEDIDO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.	UN	1	20,00	20,00
20	287.056.001	CONFERENCIA MOCHILA DE SAMU.	UN	1	10,00	10,00
21	287.056.002	CONFERENCIA KIT PUNCAO/ ASP. TRAQUEAL.	UN	1	10,00	10,00
22	287.056.003	CONFERENCIA KIT PARTO.	UN	1	10,00	10,00
23	287.056.004	CONFERENCIA KIT SONDA NASOGASTRICA.	UN	1	10,00	10,00
24	287.069.003	REQUISICAO DE DIAGNOSE E TERRAIA (UBS JOSE AUGUSTO).	UN	50	1,25	62,50
29	287.063.001	BLOCOS DE FORMULARIO PARA RECURSO DE MULTA. CADA BLOCO DEVE CONTER 100 FOLHAS INDIVIDUAIS CADA, COM DISERES NA FRENTE E VERSO. MEDIDA A4	UN	6	10,00	60,00
30	287.062.001	TALOES DE ADVERTENCIA CARBONADO; CONTENDO 100 FOLHAS DE: -50 FOLHAS DE 1ª VIA BRANCA E 50 FOLHAS DE 2ª VIA ROSA. COM NUMERACAO, CABECARIO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO E ENQUADRAMENTO DE INFLACOES DE TRANSITO. MEDIDA 18CM X 14CM.	UN	20	10,00	200,00
		Total do Proponente				5.118,00

PIRACAIA ,23 de agosto de 2022

JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracaia

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022 - nº 299 - Ano V

9

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO:000155/22 - PREGÃO PRESENCIAL 35/2022

Processo: 1549/2022

Objeto:

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme adjudicação da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

Item	215406 Código	COOPERPIRA-COOP.DE T.DE PASS.DE PIRACAIA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	413.002.001	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO	KMR	1730520	4,06	7.025.911,00
Total do Proponente						7.025.911,00

PIRACAIA ,23 de agosto de 2022

JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO:000160/22 - PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022

Processo: 1567/2022

Objeto:

AQUISICAO DE UNIFORME PARA EQUIPE DO SAMU

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme adjudicação da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

Item	24953 Código	UNIFORMES CAMPINAS EIRELI - EPP CPF: 01.703.270/0001-21 ALVARO RIBEIRO, 0 - PONTE PRETA, Campinas - SP, CEP: 13041730 Telefone: (19) 3232-7933 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	335.028.003	MACACAO PADRAO SAMU, EM TECIDO RIP STOP Marca: PROPRIA NACIONAL	UN	10	535,00	5.350,00
2	335.028.001	CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA COM GOLA REDONDA Marca: PROPRIA NACIONAL	UN	10	81,60	816,00
Total do Proponente						6.166,00
Item	868965 Código	GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME CPF: 29.228.030/0001-31 (11) 95968-8196, 0 - MARANHÃO, São Paulo - SP, CEP: 3089040 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	335.028.004	JAQUETA SAMU IMPERMEAVEL Marca: trevo trevo	UN	10	440,50	4.405,00
Total do Proponente						4.405,00
Item	874094 Código	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA CNPJ: 30.249.208/0001-00 - SP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	335.028.002	BOTA DE CANO ALTO PADRAO SAMU Marca: PRÓPRIA BOTA TÁTICA SAMU	UN	10	410,00	4.100,00
Total do Proponente						4.100,00

PIRACAIA ,25 de agosto de 2022

JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO:000163/22 - PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022

Processo: 1576/2022

Objeto:

REGISTRO DE PRECO VISANDO A EVENTUAL AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, CONFORME DADOS EM ANEXO.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme adjudicação da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

Item	67938 Código	SALVI LOPES E CIA. LTDA. Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	234.002.658	ESPECULO, POLIETILENO, VAGINAL, MEDIO, ESTERIL, DESCARTAVEL, SEM LUBRIFICACAO Marca: VAGISPEC especulo, polietileno, vaginal, medio, es	UN	1000	2,27	2.270,00
3	234.002.659	ESPECULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTERIL, DESCARTAVEL, SEM LUBRIFICACAO Marca: VAGISPEC especulo, polietileno, vaginal, pequeno,	UN	500	2,07	1.035,00
Total do Proponente						3.305,00
Item	84247 Código	RHODES DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	507.001.044	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 04 DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM ORGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECRECOES OU EXCRECOES) OU DE ADMINISTRACAO DE SOLUÇOES DIVERSAS (HIDRATACAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATORIAS; ADMINISTRACAO DE OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO. ESPESSURA DA SONDA: 1,5MM; TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUEOBRONQUICA; ESTERIL; ATOXICA; APIROGENICO; DESCARTAVEL (USO UNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTAVEIS SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: MARKMED MARKMED	UN	2000	0,70	1.400,00
6	507.001.087	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06 DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM ORGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECRECOES OU EXCRECOES) OU DE ADMINISTRACAO DE SOLUÇOES DIVERSAS (HIDRATACAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATORIAS; ADMINISTRACAO DE OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO. ESPESSURA DA SONDA: 1,5MM; TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUEOBRONQUICA; ESTERIL; ATOXICA; APIROGENICO; DESCARTAVEL (USO UNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTAVEIS SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: MARKMED MARKMED	UN	2000	0,70	1.400,00
7	507.001.088	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08 DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM ORGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECRECOES OU EXCRECOES) OU DE ADMINISTRACAO DE SOLUÇOES DIVERSAS (HIDRATACAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATORIAS; ADMINISTRACAO DE OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO. ESPESSURA DA SONDA: 1,5MM; TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUEOBRONQUICA; ESTERIL; ATOXICA; APIROGENICO; DESCARTAVEL (USO UNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTAVEIS SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: MARKMED MARKMED	UN	2000	0,70	1.400,00
8	507.001.089	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10 DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM ORGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECRECOES OU EXCRECOES) OU DE ADMINISTRACAO DE SOLUÇOES DIVERSAS (HIDRATACAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATORIAS; ADMINISTRACAO DE OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO. ESPESSURA DA SONDA: 1,5MM; TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUEOBRONQUICA; ESTERIL; ATOXICA; APIROGENICO; DESCARTAVEL (USO UNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTAVEIS SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: MARKMED MARKMED	UN	2000	0,70	1.400,00

9	507.001.090	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 12 DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM ORGAOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECRECOES OU EXRECOES) OU DE ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS (HIDRATACAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATORIAS, ADMINISTRACAO DE OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO. ESPESSURA DA SONDA: 1,5MM; TRAQUEAL PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUEOBRONQUICA; ESTERIL; ATOXICA; APIROGENICO; DESCARTAVEL (USO UNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTAVEIS SAO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: MARKMED MARKMED	UN	2000	0,70	1.400,00
Total do Proponente						7.000,00

PIRACAIA ,29 de agosto de 2022

JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO:000059/22 - PREGÃO PRESENCIAL 16/2022

Processo: 821/2022

Objeto:

REGISTRO DE PRECOS VISANDO EVENTUAL AQUISICAO DE PEÇAS PARA REPOSAO CORRETIVA E SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA MECANICA EM GERAL, NOS VEICULOS DO MUNICIPIO DE PIRACAIA, CONFORME DADOS ANEXO

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme adjudicação da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

Item	COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA CNPJ: 05.134.979/0001-04	Descrição do Lote	Valor Total	
			Unidade	Valor Unitário
21	JCB MAQUINAS PESADO		394.896,00	
	Descrição do Produto/Serviço Marca		Unidade	Quantidade Valor Unitário
	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA/ MECANICA CONFORME EDITAL EM MAQUINAS DA JCB LINHA PESADA	HR 306,12	800	244.896,00
	PEÇAS E ACESSORIOS, DESCONTO PERCENTUAL OFERTANDO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PEÇAS DA FABRICANTE, LINHA MAQUINAS JCB.	UN 150.000,00	1	150.000,00
24	MASSEY FERGUSON MAQUINAS PESADO		99.490,00	
	Descrição do Produto/Serviço Marca		Unidade	Quantidade Valor Unitário
	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA/ MECANICA CONFORME EDITAL EM MAQUINAS DA MASSEY FERGUSON LINHA PESADA	HR 308,45	200	61.690,00
	PEÇAS E ACESSORIOS, DESCONTO PERCENTUAL OFERTANDO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PEÇAS DA FABRICANTE, LINHA MAQUINAS MASSEY FERGUSON.	UN 37.800,00	1	37.800,00
	Total do Proponente	494.386,00		

Item	CAMPOS MECANICA DIESEL EIRELI CNPJ: 20.919.409/0001-13	Descrição do Lote	Valor Total	
			Unidade	Valor Unitário
10	FORD VEICULOS MEDIO		99.900,00	
	Descrição do Produto/Serviço Marca		Unidade	Quantidade Valor Unitário
	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA/ MECANICA CONFORME EDITAL EM VEICULOS DA FORD LINHA MEDIA	HR 175,00	300	52.500,00
	PEÇAS E ACESSORIOS, DESCONTO PERCENTUAL OFERTANDO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PEÇAS DA FABRICANTE, LINHA MEDIA FORD.	UN 47.400,00	1	47.400,00
12	MERCEDES BENZ VEICULOS MEDIO		238.000,00	
	Descrição do Produto/Serviço Marca		Unidade	Quantidade Valor Unitário

	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA/ MECANICA CONFORME EDITAL EM VEICULOS DA MERCEDES BENZ LINHA MEDIA	HR 182,00	700	127.400,00
	PEÇAS E ACESSORIOS, DESCONTO PERCENTUAL OFERTANDO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PEÇAS DA FABRICANTE, LINHA MEDIA MERCEDES BENZ.	UN 110.600,00	1	110.600,00
14	VOLARE VEICULOS MEDIO			118.000,00
	Descrição do Produto/Serviço Marca		Unidade	Quantidade Valor Unitário
	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA/ MECANICA CONFORME EDITAL EM VEICULOS DA VOLARE LINHA MEDIA	HR 201,00	400	80.400,00
	PEÇAS E ACESSORIOS, DESCONTO PERCENTUAL OFERTANDO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PEÇAS DA FABRICANTE, LINHA MEDIA VOLARE.	UN 37.600,00	1	37.600,00
15	FORD VEICULOS PESADO			95.000,00
	Descrição do Produto/Serviço Marca		Unidade	Quantidade Valor Total
	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA/ MECANICA CONFORME EDITAL EM VEICULOS DA FORD LINHA PESADA	HR 211,00	200	42.200,00
	PEÇAS E ACESSORIOS, DESCONTO PERCENTUAL OFERTANDO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PEÇAS DA FABRICANTE, LINHA PESADA FORD.	UN 52.800,00	1	52.800,00
16	IVECO VEICULOS PESADO			374.997,00
	Descrição do Produto/Serviço Marca		Unidade	Quantidade Valor Total
	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA/ MECANICA CONFORME EDITAL EM VEICULOS DA IVECO LINHA PESADA	HR 256,71	700	179.697,00
	PEÇAS E ACESSORIOS, DESCONTO PERCENTUAL OFERTANDO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PEÇAS DA FABRICANTE, LINHA PESADA IVECO.	UN 195.300,00	1	195.300,00
17	INTERNACIONAL VEICULOS PESADO			54.000,00
	Descrição do Produto/Serviço Marca		Unidade	Quantidade Valor Total
	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA/ MECANICA CONFORME EDITAL EM VEICULOS DA INTERNACIONAL LINHA PESADA	HR 255,00	100	25.500,00
	PEÇAS E ACESSORIOS, DESCONTO PERCENTUAL OFERTANDO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PEÇAS DA FABRICANTE, LINHA PESADA INTERNACIONAL.	UN 28.500,00	1	28.500,00
	Total do Proponente			979.897,00
	JR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 07.109.343/0001-38			Valor Total
1	CHERY VEICULOS LEVE			55.977,00
	Descrição do Produto/Serviço Marca		Unidade	Quantidade Valor Total
	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA/ MECANICA CONFORME EDITAL EM VEICULOS DA CHERY LINHA LEVE	HR 92,50	300	27.750,00
	PEÇAS E ACESSORIOS, DESCONTO PERCENTUAL OFERTANDO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PEÇAS DA FABRICANTE, LINHA LEVE CHERY.	UN 28.227,00	1	28.227,00
3	GM VEICULOS LEVE			149.660,00
	Descrição do Produto/Serviço Marca		Unidade	Quantidade Valor Total
	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA/MECANICA CONFORME EDITAL EM VEICULOS DA GM LINHA LEVE	HR 92,50	800	74.000,00
	PEÇAS E ACESSORIOS, DESCONTO PERCENTUAL OFERTANDO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PEÇAS DA FABRICANTE, LINHA LEVE GM.	UN 75.660,00	1	75.660,00
6	RENAUT VEICULOS LEVE			169.965,90

Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracaia

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022 - nº 299 - Ano V

11

	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA/ MECANICA CONFORME EDITAL EM VEICULOS DA RENAULT LINHA LEVE	HR 93,50	900 84.150,00
	PECAS E ACESSORIOS, DESCONTO PERCENTUAL OFERTANDO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PECAS DA FABRICANTE, LINHA LEVE RENAULT.	UN 85.815,90	1 85.815,90
7	VOKSWAGEM VEICULOS LEVE		318.959,95
	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA/ MECANICA CONFORME EDITAL EM VEICULOS DA VOLKSWAGEN LINHA LEVE	HR 93,00	1700 158.100,00
	PECAS E ACESSORIOS, DESCONTO PERCENTUAL OFERTANDO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PECAS DA FABRICANTE, LINHA LEVE VOLKSWAGEN.	UN 160.859,95	1 160.859,95
9	FIAT VEICULOS MEDIO		96.990,00
	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA/MECANICA CONFORME EDITAL EM VEICULOS DA FIAT LINHA MEDIA	HR 166,50	300 49.950,00
	PECAS E ACESSORIOS, DESCONTO PERCENTUAL OFERTANDO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PECAS DA FABRICANTE, LINHA MEDIA FIAT.	UN 47.040,00	1 47.040,00
	Total do Proponente		791.552,85

Item	L M DO PRADO GUERRA MECANICA EIRELI CNPJ: 41.749.484/0001-53	Descrição do Lote	Valor Total
2	FIAT VEICULOS LEVE		38.000,00
	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA/ MECANICA CONFORME EDITAL EM VEICULOS DA FIAT LINHA LEVE	HR 97,50	200 19.500,00
	PECAS E ACESSORIOS, DESCONTO PERCENTUAL OFERTANDO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PECAS DA FABRICANTE, LINHA LEVE FIAT.	UN 18.500,00	1 18.500,00
4	NISSAN VEICULOS LEVE		38.000,00
	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA/ MECANICA CONFORME EDITAL EM VEICULOS DA NISSAN LINHA LEVE	HR 97,50	200 19.500,00
	PECAS E ACESSORIOS, DESCONTO PERCENTUAL OFERTANDO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PECAS DA FABRICANTE, LINHA LEVE NISSAN.	UN 18.500,00	1 18.500,00
5	PEUGEOT VEICULOS LEVE		56.100,00
	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA/ MECANICA CONFORME EDITAL EM VEICULOS DA PEUGEOT LINHA LEVE	HR 94,50	300 28.350,00
	PECAS E ACESSORIOS, DESCONTO PERCENTUAL OFERTANDO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PECAS DA FABRICANTE, LINHA LEVE PEUGEOT.	UN 27.750,00	1 27.750,00
8	CITROEN VEICULOS MEDIO		46.000,00
	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA/ MECANICA CONFORME EDITAL EM VEICULOS DA CITROEN LINHA MEDIA	HR 150,00	200 30.000,00
	PECAS E ACESSORIOS, DESCONTO PERCENTUAL OFERTANDO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PECAS DA FABRICANTE, LINHA MEDIA CITROEN.	UN 16.000,00	1 16.000,00
11	IVECO VEICULOS MEDIO		100.200,00

	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA/ MECANICA CONFORME EDITAL EM VEICULOS DA IVECO LINHA MEDIA	HR 138,00	300 41.400,00
	PECAS E ACESSORIOS, DESCONTO PERCENTUAL OFERTANDO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PECAS DA FABRICANTE, LINHA MEDIA IVECO.	UN 58.800,00	1 58.800,00
13	RENAUT VEICULOS MEDIO		68.000,00
	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA/ MECANICA CONFORME EDITAL EM VEICULOS DA RENAULT LINHA MEDIA	HR 154,00	200 30.800,00
	PECAS E ACESSORIOS, DESCONTO PERCENTUAL OFERTANDO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PECAS DA FABRICANTE, LINHA MEDIA RENAULT.	UN 37.200,00	1 37.200,00
18	VOLVO VEICULOS PESADO		54.900,00
	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA/ MECANICA CONFORME EDITAL EM VEICULOS DA VOLVO LINHA PESADA	HR 252,00	100 25.200,00
	PECAS E ACESSORIOS, DESCONTO PERCENTUAL OFERTANDO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PECAS DA FABRICANTE, LINHA PESADA VOLVO.	UN 29.700,00	1 29.700,00
19	VOKSWAVEM VEICULOS PESADO		76.000,00
	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA/ MECANICA CONFORME EDITAL EM VEICULOS DA VOLKSWAGEN LINHA PESADA	HR 220,00	100 22.000,00
	PECAS E ACESSORIOS, DESCONTO PERCENTUAL OFERTANDO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PECAS DA FABRICANTE, LINHA PESADA VOLKSWAGEN.	UN 54.000,00	1 54.000,00
20	CATERPILLAR MAQUINAS PESADO		98.000,00
	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA/ MECANICA CONFORME EDITAL EM MAQUINAS DA CATERPILLAR LINHA PESADA	HR 292,00	200 58.400,00
	PECAS E ACESSORIOS, DESCONTO PERCENTUAL OFERTANDO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PECAS DA FABRICANTE, LINHA MAQUINAS CATERPILLAR.	UN 39.600,00	1 39.600,00
22	NEW HOLLAND MAQUINAS PESADO		480.000,00
	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA/ MECANICA CONFORME EDITAL EM MAQUINAS DA NEW HOLLAND LINHA PESADA	HR 282,00	1000 282.000,00
	PECAS E ACESSORIOS, DESCONTO PERCENTUAL OFERTANDO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PECAS DA FABRICANTE, LINHA MAQUINAS NEW HOLLAND.	UN 198.000,00	1 198.000,00
23	JOHN DEER MAQUINAS PESADO		96.000,00
	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA/ MECANICA CONFORME EDITAL EM MAQUINAS DA JONH DEER LINHA PESADA	HR 282,00	200 56.400,00
	PECAS E ACESSORIOS, DESCONTO PERCENTUAL OFERTANDO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PECAS DA FABRICANTE, LINHA MAQUINAS JOHN DEER.	UN 39.600,00	1 39.600,00
	Total do Proponente		1.151.200,00

TERMO ADITIVO N° 01

CONTRATO N.º 48/2022 – PROCESSO N.º 772/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA

CONTRATADA: CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ 30.816.414/0001-54

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE OBRA DE OBRA DE REFORMA NA EMEF MARIA ELOYSA, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CONFORME ANEXO.

ASSINATURA DO CONTRATO: 17/05/2022 – ORDEM DE INÍCIO: 27/05/2022.

Aos 26 dias do mês de Agosto de 2022, compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo o MUNICÍPIO DE PIRACAIA representado por seu atual Prefeito Sr. Jose Silvino Cintra, RG 28.816.741-7, CPF Nº 187.777.738-29, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista – Piracaia SP e de outro lado a empresa **CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI-EPP** (NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), com sede em São Paulo, /SP, bairro Republica, Cep:01.040-000, Av Ipiranga, nº1208, 12º andar Conj. 121, sala 09, cadastrada no C.N.P.J nº 30.816.414/0001-54, neste ato representado pelo Zaqueu Cerqueira Santos, portador da cédula de identidade nº. 15.649.522-3, CPF nº 083.377.828-54, Cargo que ocupa na empresa: Procurador, para o fim de aditar a cláusula VII do atual contrato, conforme pareceres e justificativas acostadas ao processo em epígrafe, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

CLÁUSULA VII: O prazo de que trata a cláusula VII fica prorrogado por 30 (trinta) dias.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: Dr. Jose Silvino Cintra

Prefeito Municipal

CONTRATADO: CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP

MINUTA DO TERMO ADITIVO N° 01

CONTRATO N.º 56/2022 – PROCESSO N.º 1048/2022 – DISPENSA 23/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA

CONTRATADA: GF CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS JUNTO A CETESB E OUTORGA JUNTO AO DAEE PARA EXECUÇÃO DE DESASSOREAMENTO DE CURSOS DÁGUA; CONFORME ANEXO - ASSINATURA DO CONTRATO: 22/06/2022 – ORDEM DE INÍCIO: 29/06/2022

Aos 29 dias do mês de agosto de 2022, compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo o MUNICÍPIO DE PIRACAIA representado por seu atual Prefeito Sr. Jose Silvino Cintra, RG 28.816.741-7, CPF Nº 187.777.738-29, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista – Piracaia SP e de outro lado a empresa **GF CONSTRUÇÕES LTDA** (NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), com sede em: Rua Japão, nº 23 – Bairro Vila Elza – Piracaia/SP, Cep:12.970-000, cadastrada no C.N.P.J nº 26.764.303/0001-74, neste ato representado pelo Sr. Paulo S. P. Goyos, portador da cédula de identidade nº.

44087637-0, CPF nº 353.153.478-50, Cargo que ocupa na empresa: Sócio/Proprietário , para o fim de aditar a cláusula VII do atual contrato, conforme pareceres e justificativas acostadas ao processo em epígrafe, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

CLÁUSULA VII: O prazo de que trata a cláusula VII fica prorrogado por 20 (vinte) dias, e o prazo de vigência contratual ficará prorrogável por igual período.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: Dr. Jose Silvino Cintra

Prefeito Municipal

CONTRATADO: GF CONSTRUÇÕES LTDA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA N.º 40/2022

“Dispõe sobre desincorporação de bem móvel do patrimônio da Câmara Municipal de Piracaia, que especifica.”

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que os itens patrimoniais abaixo relacionados, não mais atendem as necessidades usuais deste Poder Legislativo:

Número do Patrimônio	Descrição
0448	FOGÃO INDUSTRIAL COM 2 BOCAS DAKO, SEM FORNO
0449	FOGÃO ATLAS TROPICAL 6 BOCAS
0450	REFRIGERADOR BRASTEMP MOD. 350 - BR 035ABANA - 318 LITROS
0623	NOBREAK APC 3000 VA

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam desincorporados do patrimônio desta Câmara Municipal os itens patrimoniais supramencionados, ficando os mesmos a disposição do Poder Executivo Municipal de Piracaia.

Art. 2º - Fica desde já autorizado à respectiva baixa no sistema de Patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia em, 31 de agosto de 2.022.

Antonio Ricardo Junho Leandro

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Wilson Teixeira da Purificação

1º Secretário

Damarison Erick Brito dos Santos

2º Secretário

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 130/2.022

Objeto: “Contratação da empresa especializada para coleta e análise de água, visando atender a solicitação da Comissão Especial de Inquérito, conforme Processo nº 109/2022 – CEI, desta Câmara Municipal.”

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da

presente à empresa:

Empresa:

RR Acqua Service Coleta e Análise de Água Ltda. – CNPJ

08.356731/0001-86

**R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta Reais) pela
realização dos serviços.**

Condições de Pagamento: O pagamento será realizado 05 dias úteis após a emissão do relatório no site da empresa, após recebimento do serviço mediante apresentação de nota fiscal / fatura.

Piracaia, 31 de agosto de 2022.

Antonio Ricardo Junho Leandro

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco